

matrícula 131592-7 Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação - NURF/GEPROC, de 06/02/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0276-000448/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, resolve: READAPTAR GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS ZEGERINO, matrícula 0184044-4, Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 674/2019 - NURF de 03/07/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00400998/2018-62.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea d, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: READAPTAR ROSENY EVANGELISTA BASTOS - matrícula 150.856-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 206/2018 - NURF, de 23/02/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEEC, nos termos do processo 0410-001272/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR CINARA COSTA DE GUSMAO, matrículas 0159567-9 e 0171020-6, médica Ginecologia e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, de 16/01/2020, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo 0272-000443/2017.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 256, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00060-00383358/2020-03, resolve: DESIGNAR SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 199.519-7, ocupante do cargo de Administradora, lotação SES/SRSC/DIRASE para substituir LUCIANO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 146.907-X, no cargo de Superintendente, Símbolo CPE-04, SIGRH 55004065, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 213, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 28, a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de JOSLENE APARECIDA REGIS, matrícula 140506-3, Médico(a) - Anestesiologia, lotada no HRAN/SRSCE. Processo 00060-00113811/2021-99.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 258, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 213, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 28, a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de GABRIELA DELVAUX MAIA, matrícula 1435101-3, fisioterapeuta, lotada na SRSCE/SES. Processo 00060-00113811/2021-99.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 259, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora da Secretaria de Estado de Saúde, UÍNDIE ANE LIMA LOPES GRILLO, matrícula 1675107-8, técnica em enfermagem, lotada no HMIB/SES, a contar da publicação, por prazo determinado até 31/12/2021, nos termos do artigo 8º, inciso VI, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 173/2020, por se tratar de serviço complementar essencial ao enfrentamento à COVID, em razão do estado de calamidade pública vigente. Processo 00060-00139377/2021-77.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 260, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 213, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 26, a qual tornou pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde. ONDE SE LÊ: "...PEDRO IVO P. FREITAS 16703671...", LEIA-SE: "...PEDRO IVO P. FREITAS 16708571..."; ONDE SE LÊ: "...JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA 1585053X...", LEIA-SE: "...JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA 1685053X..."; ONDE SE LÊ: "...SILVANA NEVES DOS SANTOS 16803407...", LEIA-SE: "...SILVANA NEVES DOS SANTOS 1680340X..."; ONDE SE LÊ: "...LAYCE LUIZ BRANDÃO 16822201...", LEIA-SE: "...LAYCE LUIZ BRANDÃO 1682220X..."; ONDE SE LÊ: "...INEUMA RODRIGUES DE SOUSA 1685682...", LEIA-SE: "...INEUMA RODRIGUES DE SOUSA 16856082..."; ONDE SE LÊ: "...SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZENDE 16848586...", LEIA-SE: "...SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZENDE 16855108..."; ONDE SE LÊ: "...JOSE LINO QUEIROZ 16615549...", LEIA-SE: "...JOSE LINO QUEIROZ 16750667..."; ONDE SE LÊ: "...CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA 16608135...", LEIA-SE: "...CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA 16750195..."; ONDE SE LÊ: "...MÔNICA BARBOSA MOREIRA BATISTA 14434610...", LEIA-SE: "...MÔNICA BARBOSA MOREIRA BATISTA 14344610..."; ONDE SE LÊ: "...KAMILLA MOURA DORNELES DE SOUZA 1699256...", LEIA-SE: "...KAMILLA MOURA DORNELES DE SOUZA 16992563..."; ONDE SE LÊ: "...DÉBORA SILVA MIRANDA MESQUITA 168700085...", LEIA-SE: "...DÉBORA SILVA MIRANDA MESQUITA 16870085..."; ONDE SE LÊ: "...JOAO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA 16854497...", LEIA-SE: "...JOAO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA 1381539...". Ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00113811/2021-99.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 261, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 713, de 02 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 22, a qual tornou pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS 1693254-4...", LEIA-SE: "...GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS 16938518...".

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 274, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019;

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020;

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 07, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, e a Portaria de Designação nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021; e Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706106-33.2021.8.07.0000, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo Único do Edital de Homologação nº 07, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, para a opção de vaga 140, em um total de 03 (três) vagas, para o Programa de Residência Médica de Clínica Médica da

COREME HRL, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, vaga a que concorre, nota final e classificação: 41, VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, 152.938-2, 140, 161; 152, FÁBIO DE MORAIS MEDEIROS, 190.2245, 140, 91; 588, MARCUS VINICIUS JÁCOME NORONHA, 1434668-0, 140, 61; 906, LUCILIA ALVES TEIXEIRA CHAVES OLIVEIRA, 16885120, 140, 53; 440, FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES, 16975707, 140, 39.

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, para a opção de vaga 140, em um total de 03 (três) vagas, para o Programa de Residência Médica de Clínica Médica da COREME HRL, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, matrícula SES, vaga a que concorre, nota final e classificação: 41, VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, 152.938-2, 140, 161; 152 FÁBIO DE MORAIS MEDEIROS 190224-5 140, 91; 588, MARCUS VINICIUS JÁCOME NORONHA 1434668-0, 140, 61. Processo 00060-00105904/2021-40 e 00064-00005049/2020-84.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 295, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital Nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11 de 01º de março de 2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021 e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021, e com base no processo 00064-0000466/2021-11, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo Único do Edital de Homologação nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Número da Opção da Vaga 72, Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica, Categoria Profissional Enfermagem, Superintendência/Região de Saúde: Sudoeste, Cenário HRT, período: Matutino e Vespertino; Número de vagas Ofertadas: 01 (um), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação final e classificação: 99, CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA, 72, 1684985X, 42, 1º.

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Portaria nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Número da Opção da Vaga 72, Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica, Categoria Profissional Enfermagem, Superintendência/Região de Saúde: Sudoeste, Cenário HRT, período: Matutino e Vespertino; Número de vagas Ofertadas: 01 (um), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação final e classificação: 99, CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA, 72, 1684985X, 42, 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 108, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 39, o ato que declarou vacância, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, CLAUDINEIA DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula 0145468-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...lotado(a) no(a) HMIB-HOSP MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...", LEIA SE: "...lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA...", conforme processo 04016-00118968/2020-25.

Na Portaria nº 234, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 33, o ato que exonerou a pedido, TIAGO FURTADO FERREIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de março de 2021...", LEIA SE: "...a contar de 1º de março de 2021...", conforme processo 04016-00014854/2021-98.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA - CPF 023.***.***-19, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua

carga horária semanal de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo 0712973-91.2021.8.07.0016. Processo 00060-00142064/2021-04.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 a AMANDA MIRANDA GOMES, matrícula 16808738, Médica - Ginecologista e Obstetra, lotada na SRSNO/HRPL/GACIR/UGO, no período de 12/04/2021 à 31/12/2022, conforme concessão desta Subsecretaria no processo 00060-00096494/2021-39.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA, matrícula 1.679.927-5, ocupante no cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00152572/2021-92.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011 a AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO, matrícula 0142798-9, Auxiliar de Enfermagem, a contar de 05 de abril de 2021 até 01 de março de 2024, conforme processo 00060-00005293/2021-31.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a PEDRINA APARECIDA DA SILVA LEMOS, matrícula 1671290-0, Técnica em Enfermagem, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, conforme Laudo Médico Pericial nº 003/2021. Processo 00060-00314631/2020-41.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a THAIS BOMFIM FERNANDES JESUS, matrícula 0199228-7, Auxiliar em Enfermagem, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, conforme Laudo Médico Pericial nº 031/2021. Processo 00060-00058807/2021-51.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a PRISCILA DIAS ALVES, matrículas 1673167-0 e 1685339-3, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica e Pediatria, com redução